

PORTARIA FMSC N.º 170, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Stephanie Silva Salles, Sergio William Prinstrop e Carlos Alberto de Azevedo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Stephanie Silva Salles, Agente Comunitário de Saúde, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, a partir do dia 17.07.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Sergio William Prinstrop, Enfermeiro, lotado na unidade Sede, para unidade Ambulatório T, a partir do dia 17.07.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Carlos Alberto de Azevedo, Médico, lotado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Mato Grande/Santa Isabel, para unidade Ambulatório T, a partir do dia 17.07.2023.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 14 de julho de dois mil e vinte e três (14.07.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente